

The background of the page features the coat of arms of Canoinhas, Santa Catarina. It consists of a shield with a yellow star at the top, a yellow cross on the left, and a red field with white and grey diagonal stripes on the right. The shield is flanked by two green trees and topped by a yellow tower. Below the shield are two red banners with the dates '3-7-1902' and '12-9-1911', and a larger red banner with the motto 'CATHARINENSIS SEMPER CANOINHAENSIS'.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI 2020

Prefeitura Municipal de Canoinhas

ESTABELECE O PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2020, DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, E DEFINE OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI – 2020

A **CONTROLADORIA INTERNA** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002/2003, de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

CONSIDERANDO que a Controladoria Interna do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Interna do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado no mês de dezembro de 2020, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Controladoria do Controle Interno.

CONSIDERANDO que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa TC – 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Canoinhas SC, para o ano de 2020.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2020 são os seguintes:

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

Art. 3º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2020, será executado no período de Março a Dezembro de 2020, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

Parágrafo Único – O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimindo em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

as Secretarias Municipais até 05 (cinco) dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria.

3

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

Art. 5º Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 6º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2020.

Parágrafo Único – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 7º A Unidade de Coordenação do Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

Art. 8º No decorrer do exercício de 2020 as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria Interna, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.



Art. 9º Apresentamos em Anexo Único um quadro onde áreas foram selecionadas para auditorias, pois outros setores são acompanhados no dia-dia da Prefeitura, e estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI. No exercício do controle preventivo esta Controladoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Canoinhas, 03 de fevereiro de 2020.

Camila Machado dos Santos Melo

Coordenadora do Controle Interno



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

5

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAAI – 2020

Art. 1º Todas as auditorias abaixo relacionadas serão realizadas pela equipe de Controladoria Interna e servidores requisitados através de Comunicação Interna.

Art. 2º Todas as auditorias realizadas tem como base a Instrução Normativa TC – 20/2015.

	Secretaria	Área Auditada	Atividade Desenvolvida	Método	Período 2020	
1	Todas as Secretarias	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura	Avaliar o pagamento de Adicional Noturno, verificando o percentual pago sobre horas trabalhadas em horário compreendido entre em 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, conforme artigo 69 da LC 70/2019.	Totalidade	Março	Abril
2	Secretaria Municipal de Educação	Todos os Centros de Educação Infantil exceto os auditados através do PAAI 2020.	Análise das condições de armazenamento, guarda, conservação, validade, preparação dos gêneros alimentícios utilizados no Programa da Merenda Escolar.	Totalidade	Maio	Julho



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

3	Fundações	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura	Averiguar a folha de pagamento dos funcionários da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, e Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer. Analisando a frequência, o pagamento de horas extras, gratificações, vantagens, bem como, possíveis descontos por faltas e atrasos.	Totalidade	Agosto	Setembro
4	Secretaria Municipal de Educação	Setor de Recursos Humanos da Prefeitura	Analisar a legalidade de acúmulos de cargo nas contratações de servidores efetivos.	Totalidade	Outubro	Novembro
5	Coordenadoria de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Elaboração de relatório com informações a respeito do cumprimento ou não das recomendações e sugestões expedidas.	Totalidade	Dezembro	Dezembro

6